**DECLARAÇÃO**

LISTA DE OBRAS PARADAS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Resolução CNMP n° 86, de 21 de março de 2012, e ao §6º do art.115 da Lei nº 14.133/2021, declaramos que até o momento no exercício de 2023 não houve e não há qualquer previsão de execução de obras pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília – DF, 16 de agosto de 2023

LUIZ LISERRE

Coordenador de Engenharia

COENG/SA